

RESOLUÇÃO Nº. 027/2020

DATA: 09/03/2019

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DIVERSOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

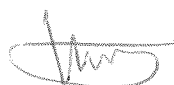
Art. 1º. Fixar o valores de consultas na realização de **ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DIVERSOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT.
01	03.02.04.003-0 03.02.04.004-8 03.02.04.005-6 03.02.05.001-9 03.02.05.002-7 03.02.01.002-5 03.02.01.001-7 03.02.06.002-2 03.02.06.003-0 03.02.06.004-9 03.02.06.005-7 03.02.07.001-0 03.02.07.002-8 03.02.07.003-6 03.02.05.002-5 03.02.06.001-4 03.02.01.003-3 03.02.02.001-2 03.02.02.002-0 03.02.02.003-9 03.02.03.001-8 03.02.03.002-6 03.02.04.001-3 03.02.04.002-1	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes.	R\$ 19,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2019.



ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335

Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, bairro Água Branca

CEP 85.601-240 - Francisco Beltrão – PR

Publique-se.



HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE DA ARSS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 10 de Março de 2020

Ano IX – Edição Nº 2065

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 027/2020-DATA: 09/03/2019

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS--ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO--RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valores de consultas na realização de ATENDIMENTOS FISIOTERAPÊUTICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT.
01	03.02.04.003-0	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes.	RS 10,00
	03.02.04.004-8		
	03.02.04.005-6		
	03.02.05.001-9		
	03.02.05.002-7		
	03.02.01.002-6		
	03.02.01.001-7		
	03.02.06.002-2		
	03.02.06.003-0		
	03.02.06.004-9		
	03.02.06.005-7		
	03.02.07.001-0		
	03.02.07.002-8		
	03.02.07.003-6		
	03.02.05.002-5		
	03.02.06.001-4		
	03.02.01.003-3		
	03.02.02.001-2		
	03.02.02.002-0		
	03.02.02.003-9		
03.02.03.001-8			
03.02.03.002-6			
03.02.04.001-3			
03.02.04.002-1			

Art. 2º--Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS--Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2019.
Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER-PRESIDENTE DA ARSS

09/03/2020